



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRANGA

2ª RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DOS CREDENCIADOS
CONVOCAÇÃO DOS HABILITADOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2019
CREDENCIAMENTO Nº 001/2019

O MUNICÍPIO DE PIRANGA/MG, por meio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 035/2019; bem como por meio da **Comissão nomeada pela Portaria nº 051/2019**, sendo que esta última é responsável por analisar a documentação e consequente classificação dos credenciados para o cargo/função de Professor de Apoio da Rede Municipal de Ensino, em consonância com o Ofício nº 003/2019, torna público que:

1 - A interessada MARY APARECIDA HELENO RIBEIRO, inscrita no CPF sob o nº 935.500.226-20, **está inabilitada para o prosseguimento do feito**, por não preencher os requisitos indispensáveis, **considerando que foi constatado que a referida interessada apresentou a CND Federal apenas no dia 19/05/2019 (f. 329)**, ultrapassando, desse modo, o prazo final descrito no edital retificado do presente processo (07/05/2019 até 16/05/2019), conforme ff. 38/45.

Ressalta-se que a interessada supracitada poderá interpor recurso no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste resultado, consoante disposto no edital retificado do presente certame.

Desse modo, além da interessada acima descrita e dos demais interessados que já foram inabilitados anteriormente, a relação dos habilitados permanece inalterada, até decisão posterior em contrário.

2 – Dando regular prosseguimento ao feito, a comissão nomeada pela Portaria nº 051/2019 convoca os interessados considerados habilitados para apresentarem



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRANGA

junto ao Departamento Municipal de Educação de Piranga/MG, a documentação que comprove o tempo de experiência na área de Educação Especial e Inclusiva para fins de classificação, conforme os critérios de classificação e cronogramas que seguem, respectivamente:

a) CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:

| CRITÉRIOS | PONTUAÇÃO |
|--|----------------------------|
| Licenciatura plena em Educação Especial | 30,00 (trinta) pontos |
| Pedagogia ou Normal Superior acrescido de pós-graduação em Educação Especial ou Educação Inclusiva | 20,00 (vinte) pontos |
| Maior tempo de serviço na função, o qual dever ser comprovado através de contagem de tempo ou declaração expedida pelo Diretor da Escola na qual comprove a experiência na função; | 0,2 para cada mês completo |

Obs: Ao final da apuração, os credenciados serão colocados em ordem de classificação, de acordo com os pontos obtidos, notadamente na ordem decrescente de pontos.

b) CRONOGRAMA DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA:

| ATOS | PRAZOS |
|---|--|
| Protocolo dos documentos imprescindíveis perante o Departamento Municipal de Educação, destinados à Comissão Avaliadora, sendo que deverão ser apresentados os documentos em fotocópia, juntamente com os originais para conferência. | 27/08/2019 a 30/08/2019, de 08h00m às 11h00m e de 13h00m às 16h00m |



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRANGA

| | |
|---|--|
| | |
| Publicação do resultado provisório pela Comissão Avaliadora, através do meio de comunicação Oficial do Município de Piranga/MG, abaixo descritos. | 10/09/2019 |
| Prazo de interposição de recurso acerca do resultado provisório perante o Departamento Municipal de Educação, destinados à Comissão Avaliadora. | 11/09/2019 a 13/09/2019, de 08h00m às 11h00m e de 13h00m às 16h00m |
| Publicação de resultado definitivo pela Comissão Avaliadora, através do meio de comunicação Oficial do Município de Piranga/MG, abaixo descritos. | 20/09/2019 |

Publique-se no Diário Oficial do Município de Piranga/MG (<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>), bem como no site da Prefeitura Municipal de Piranga/MG (<http://www.piranga.mg.gov.br/>).

Piranga/MG, 14 de julho de 2019.

ANA PAULA SALES RODRIGUES
Comissão Avaliadora

LUIS HENRIQUE DE OLIVEIRA
Comissão Avaliadora

ROSANIE MIRANDA NOGUEIRA
Comissão Avaliadora